



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 048 /16 – CEDECONDH**

**EMPATADO**

**Institui o Programa Municipal de  
Empreendedorismo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

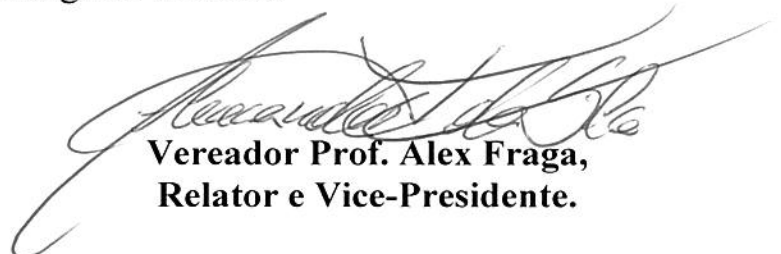
O Projeto em análise visa instituir o Programa Municipal de Empreendedorismo.

O presente Projeto, como outros que estão em andamento neste Parlamento, tem como objetivo em forma de lei alterar o currículo das escolas municipais, neste caso específico das duas escolas de nível médio. Acreditamos que a definição dos componentes curriculares deva passar por ampla análise e debate no seio das comunidades escolares e com isso a construção do que deve ou não ser ensinado não tem como melhor caminho o Plenário desta Casa.

Inclusive a legislação nacional com a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece como responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, respeitando as normas do seu sistema de ensino, de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Considerando a posição da SMED, do CME e da CECE, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de agosto de 2016.

  
**Vereador Prof. Alex Fraga,**  
**Relator e Vice-Presidente.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0732/14  
PLL Nº 071/14

PARECER Nº 048 /16 – CEDECONDH

## EMPATADO

~~Aprovado~~ pela Comissão em 11-10-2016

*Thiago Duarte*

Vereador Dr. Thiago – Presidente

*contra*

Vereador Adeli Sell

*CONTRA*

Vereador João Bosco Vaz

*José Freitas*

Vereador José Freitas

*contra*

Vereador Marcelo Sgarbossa